



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
28/11/2024

RD N.º PRE-DOB-162/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001301-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 042/SPOBRAS/2023 – Construção da nova Unidade Educacional - CEI Rua Domingos Galleteri Blotta X Rua São Canuto (SETOR 1604), visando o replanilhamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e com alteração do valor contratual e de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 042/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, e tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - CEI Rua Domingos Galleteri Blotta X Rua São Canuto (SETOR 1604);

2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 109703741, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - DOC SEI nº 107488186 do Processo 7910.2024/0001426-8, acrescendo ao contrato o valor de, alterando o valor do contrato de R\$ 11.088.874,00 – P0, para R\$ 13.533.380,70 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 2.765.014,42, que corresponde a 24,94% sobre o valor do contrato e uma redução de – R\$ 320.507,72, que corresponde a – 2,89% sobre o valor inicial do contrato, Perfazendo o valor de diferença em R\$ 2.444.506,70, ou ainda 22,04%;

3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou os 24,94% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou -2,89%, o que representa respeito ao limite de 25%.

4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 113519311, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 042/SPOBRAS/2023, acrescendo o valor total do contrato de R\$11.088.874,00 – P0, para R\$13.533.380,70 – P0, porém mantendo os atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 04/11/2024	SIGLA - DATA DOB – 04/11/2024	PRD Nº PRE- DOB-162/2024	SIGLA - DATA DOB – 04/11/2024	SIGLA - DATA CHG – 28/11/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 28/11/2024, às 16:36.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 28/11/2024, às 17:07.



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 29/11/2024, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115146834** e o código CRC **6FFD4A60**.